



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.02.2014

ÀS 09:27 Horas

Ass.:

PROCESSO: 10/2014
PROTOCOLO: 2873/2014
AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTISTA GILBERTO TIM À ASSOCIAÇÃO PHYSIO JUDÔ BENTO GONÇALVES. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao do Processo 10/2014, que "CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTISTA GILBERTO TIM À ASSOCIAÇÃO PHYSIO JUDÔ BENTO GONÇALVES. ", exara o seguinte parecer:

Tal projeto visa a MEDALHA DO MÉRITO DESPORTISTA GILBERTO TIM à Associação Physio Judô, reconhecendo o relevante serviço prestado à comunidade e ao esporte de Bento Gonçalves e região.


Nesta linha, o Decreto Legislativo nº 08 de 30 de novembro de 1999 rege:

Art. 1º - É instituída, na Câmara Municipal de Vereadores, como distinção desportista, a MEDALHA DO MÉRITO DESPORTISTA GILBERTO TIM, que será concedida a pessoa ou entidade que tenham se destacado por sua atuação no esporte do município.

A propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão **não** vislumbra qualquer impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN L. P. BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR ÊNIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700